



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

h) Estimativa e compensação da renúncia da receita;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção IPTU por incapacidade contributiva	484.334,00	506.130,00	528.905,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU	Anistia	Desconto concedido	963.665,00	1.007.030,00	1.052.347,00	
IPTU	Crédito presumido	Compensação entre crédito e débito	674.634,00	704.992,00	736.717,00	
TOTAL			2.122.633,00	2.218.152,00	2.317.969,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 27/Jul/2018, 14h e 33m.

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal;

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019:4,00%

Inflação para 2020:3,75%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.